



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 350/GR/IFAM, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21 de junho de 2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 24 de fevereiro de 2025 a 23 de fevereiro de 2026, calculados sobre o vencimento básico do servidor, conforme os autos do Processo nº 23443.002088/2026-38.

SIAPÉ	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
2192525	Raimundo Fagner Costa	Analista de Tecnologia da Informação	E14	E15	24 de fevereiro de 2026

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM